Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-1787/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/119488/2012
PROTOCOLO	:	1346177
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RICARDO JUSTINO LOPES
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA CAMPANHOLLI & CIA LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 71.751,85

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 18 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.